



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

ATA Nº. 43/2021, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um as 18h15min, na sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, situada a GO 330 KM 28, reuniram-se sob a Presidência do Vereador: **RICARDO GONÇALVES REZENDE**, os vereadores: **JOSÉ CARLOS BERNARDES**, **WAGNER CARLOTA E BARCELANA SALIA DE MELO** que são membros da bancada do CIDADANIA; **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO E JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA** representantes da bancada do PDT. Em seguida o Presidente, verificou existência do quórum para condução dos trabalhos invocando a proteção de “DEUS”, declarou aberta esta seção ordinária, saudando a todos e ordenou a leitura da ordem do dia e a ata da seção anterior, depois de lida o Presidente coloca a ata em discussão, sem interesse em discuti-la, coloca a ata em votação. Ata é aprovada por todos os vereadores presentes com ausência dos vereadores Vinicius Calaça Soares, João Balbino Rosa (justificou não estar se sentindo bem devido a efeitos da vacina da covid-19) e Divano Pereira Mundim (justificou estar indisposto para participar, pois está com dengue). Presidente coloca em discussão o projeto decreto legislativo nº 34/2021 de autoria da mesa diretora que **“Dispõe sobre a aprovação do Balancete do balanço Geral da Prefeitura Municipal de Três Ranchos GO, relativo ao exercício de 2009 e dá outras Providências.”** Iniciando a discussão com vereador José Carlos que cumprimenta os vereadores, funcionários e público presente e declara-se favorável ao projeto. Vereador Wagner cumprimenta a todos. Vereador aprova o projeto, pois afirma que ao contrário do alegado pelo TCM, o chefe do poder executivo na época gastou 34,99 % na área da educação. Vereadora Barcelana cumprimenta a todos. Vereadora informa que em análise ao balancete, constataram que ocorreu os gastos conforme determina a legislação federal na área da educação. Presidente coloca em votação o projeto decreto legislativo nº 34/2021 de autoria da mesa diretora que **“Dispõe sobre a aprovação do Balancete do balanço Geral da Prefeitura Municipal de Três Ranchos GO, relativo ao exercício de 2009 e dá outras Providências”**. O Projeto aprovado pelos vereadores João Henrique Pereira Borges Costa, José Carlos Bernardes, José Luiz do Nascimento, Sra. Barcelana Salia de Melo, Wagner Carlota e pelo Presidente Ricardo Gonçalves. Com ausência dos vereadores Vinicius Calaça Soares, João Balbino Rosa e Divano Pereira Mundim. Assim, sendo reprovado a parecer prévio nº 00226/11 emitido pelo Egrégio Tribunal De Contas Dos Municípios – TCM – GO, nos autos do processo nº 23090/2010, e a providas as contas apresentadas através do Balancete do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Três Ranchos do ano de 2009. Em seguida o Presidente coloca em discussão o projeto decreto legislativo nº 35/2021 de autoria da mesa diretora que **“Dispõe sobre a aprovação do Balancete do mês de dezembro de 2009, tendo como ordenadora Sra. Cleide Maria Ferreira, e dá outras**



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Providências.” Presidente coloca em votação o projeto decreto legislativo nº 35/2021. Vereador Wagner solicita pedido de vista do projeto decreto legislativo. Presidente coloca pedido de vista em votação, sendo aprovado pelos vereadores presentes, com ausência dos vereadores Vinicius Calaça Soares, João Balbino Rosa e Divano Pereira Mundim. Em seguida o Presidente coloca em discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 20/2021 que **“abre crédito adicional de natureza suplementar e dá outras providências”**. Não houve interesse de discuti-lo. Em seguida presidente coloca em votação o Projeto em regime de urgência o Projeto de Lei nº 20/2021 que **“abre crédito adicional de natureza suplementar e dá outras providências”**. Sendo aprovado na primeira e segunda votação por todos os vereadores presentes, com ausência dos vereadores Vinicius Calaça Soares, João Balbino Rosa e Divano Pereira Mundim. Não havendo nada mais a ser tratado às 19h e 15min (dezenove horas e 15 minutos) o Presidente declara encerrada esta sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 16 de Fevereiro de 2022 (quarta-feira), no horário regimental, dado e passado na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

Wagner Carlota
1º Secretário

José Luiz do Nascimento
2º Secretário